



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **605494AB9A9B2**, intitulada **PORTARIA Nº 008/2021 - SUSPENDENDO O ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO PRESENCIAL, SE ADEQUANDO AO DECRETO MUNICIPAL Nº009/2021 DO ÚLTIMO DIA 15 DE MARÇO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 19/03/2021 09:14 | **Autorização:** 19/03/2021 09:14 | **Circulação:** 19/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00209-A, 19/03/2021 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada e autorizada por **MONALIZA HAYLHANE MEDEIROS DANTAS**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica suspenso o atendimento administrativo e legislativo presencial na sede da Câmara Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, até o dia 31 de março de 2021, em razão das restrições temporárias de funcionamento das repartições públicas estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 009/2021, de 15 de março de 2021, decorrentes da pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Os setores Administrativo, Financeiro, Contábil e Jurídico continuarão exercendo suas atividades em regime de escala, interna ou remotamente, por meios virtuais. A portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 15 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=605494AB9A9B2&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 06/07/2026 15:57